



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/90

EMENTA: Autoriza a concessão de uso temporário pela firma KUNEN & SANCHEZ LTDA, das lojas 1 e 2 e compartimento para depósito de vasilhame e mercadorias no Terminal Rodoviário desta cidade.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, nos termos do § 2º do Artigo 26 da Lei Municipal nº 700/89, de 29.12.89, DECRETOU e eu Presidente, no uso das prerrogativas que o cargo me confere, PROMULGO o seguinte

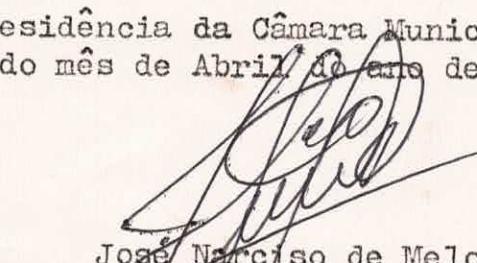
DECRETO LEGISLATIVO:

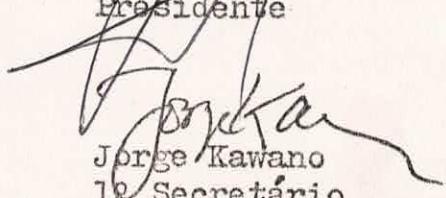
Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a conceder, em caráter precário, por período não superior a 10 (dez) anos, a firma KUNEN & SANCHEZ LTDA, o uso das lojas 1 e 2 com área de 53,56 m², destinadas ao funcionamento de lanchonete e pastelaria, uma sala com 12,035 m², destinada a depósito de vasilhame e mercadorias do estabelecimento, situadas no Terminal Rodoviário desta cidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do mês de Abril do ano de mil, novecentos e noventa.


José Narciso de Melo
Presidente


Jorge Kawano
1º Secretário